

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. - O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

V – Dos Critérios de Seleção

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.1.c.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, plano de trabalho, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionarão.

20. A prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – Do Processo de Seleção

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43, logo após sua realização);

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – Do Resultado

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – Do Prazo de Validade da Seleção

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – Das Disposições Finais

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (<http://cotuca.unicamp.br/editais/>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTE PROCESSO SELETIVO E CLASSES PREVISTAS

QG100 - Química - 2 aulas semanais – Cursos 85 e 87

Misturas e substâncias – Processos de separação de misturas; Leis Ponderais das transformações químicas; Estrutura Atômica da Matéria – Modelos Atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; Distribuição eletrônica em subníveis de energia; Tabela Periódica: histórico e organização; Propriedades periódicas: Raio Atômico, Potencial de Ionização, Eletroafinidade, Eletronegatividade; Ligações químicas – Compostos iônicos, Compostos Moleculares e Metais (características e propriedades); Geometria molecular; Polaridade e Solubilidade; Interações Intermoleculares: Ligação de Hidrogênio, Interação Dipolo permanente – Dipolo permanente e Interação Dipolo instantâneo – Dipolo induzido; As ligações químicas e a condutividade elétrica; Ionização e dissociação (Conceito de Arrhenius); Funções Inorgânicas: Ácido; Base; Reações de neutralização total e parcial; Sais (normais, básicos, ácidos e duplos); Óxidos e a poluição atmosférica; Reações Químicas – Principais reações inorgânicas; Balanceamento de reações.

QG200 - Química - 2 aulas semanais – Cursos 85 e 87

Grandezas Químicas e Quantidade de Matéria; Gases; Comportamento Físico dos Gases e Transformações Gasosas; Misturas Gasosas e Pressões Parciais (contextualização); Estequiometria de Reações; Termoquímica; Soluções; Diluição e Concentração; Estequiometria com Soluções; Conceito de Oxidação – Redução; Eletroquímica – Pilhas; Eletrolise (aplicações tecnológicas); Estequiometria da eletrólise; Cinética Química; Equilíbrio Químico – Constante de Equilíbrio; Deslocamento de equilíbrio.

QG300 - Química - 2 aulas semanais – Cursos 85 e 87

Equilíbrio Iônico da água – Conceito pH; Introdução à química orgânica – Compostos de Carbono; Ligações Químicas do Carbono e suas cadeias; Hidrocarbonetos; Funções oxigenadas: Álcoois, Fenóis, Aldeídos, Cetonas, Éteres; Ácidos Carboxílicos, Ésteres, Sais Orgânicos; Funções nitrogenadas: Aminas, Amidas, Nitrocompostos, Nitrilas; Outras funções orgânicas; Propriedades Físicas dos compostos orgânicos; Isomerias: Plana e Espacial (geométrica e óptica); Reações Orgânicas; Polímeros – exemplos e aplicações; Radioatividade

Catálogo geral de disciplinas do COTUCA, para consulta a grades curriculares de cursos e outros conteúdos: <https://cotuca.unicamp.br/cotuca/wp-content/uploads/2018/09/Catalogo-COTUCA-2019.pdf>

Atribuição preliminar de cursos e disciplinas e carga horária semanal

Curso - Classe - Turno - Disciplina - CH Semanal

85 - Técnico em Eletroeletrônica Noturno QG100 – Química Geral - 2

85 - Técnico em Eletroeletrônica Noturno QG200– Físico Química - 2

85 - Técnico em Eletroeletrônica Noturno QG300– Química Orgânica - 2

87 - Técnico em Mecatrônica Noturno QG100– Química Geral - 2

87 - Técnico em Mecatrônica Noturno QG200– Físico Química - 2

87 - Técnico em Mecatrônica Noturno QG300– Química Orgânica - 2

Turnos de trabalho

- Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde, noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.

- Carga horária semanal de 20 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

Anexo B

Relação de Temas Propostos para a Prova Didática

1. - Ligações químicas e condutividade elétrica

2. - Tabela periódica

3. - Geometria molecular e polaridade das substâncias químicas

4. - Soluções: preparo e cálculos de concentração

5. - Pilhas: conceitos e cálculo de ddp

6. - Cinética química

7. - Interações intermoleculares e propriedades físico-químicas dos compostos orgânicos

8. - Isomeria óptica nos compostos orgânicos

9. - Polímeros de adição e condensação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

Processo Seletivo Público – Edital CTC 009/2019 - Departamento de Humanidades - Área: Letras Inglês e Português

Referente à Composição da Comissão Julgadora, Deferimento das Inscrições, Temas para a Prova Didática e Calendário de Atividades do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Mecânica do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.

a) Composição da Comissão Julgadora

Titulares:

1. - Milene Cristina da Silva Baldo (Presidente)

2. - Júnia Regazzini Verçosa

3. - Helena Maria Mian Corsi

4. - Nathalia Luiz de Freitas Braga

5. - Sandra Batista da Costa

Suplentes:

1. - Vivian Rio Stella

2. - Luciene Maria Garbuio Castello Branco

Candidatos com inscrições deferidas, por atenderem às condições do Edital COTUCA 009/2019 – Português/Inglês:

1. - Alexandre Trigo Veiga

2. - Aline Martins Elias

3. - Amanda Aparecida Barbosa da Silva

4. - Amanda Maria de Oliveira

5. - Ana Cristina Moraes de Azevedo Sodré

6. - Ana Luiza Santino Faria

7. - André Luis Portes Ferreira Coelho

8. - Arnaldo Rodrigues de Lima

9. - Beatriz Furlaneto Pires

10. - Bruno Colla

11. - Carolina Molinar Bellocchio

12. - Daniela Cleusa de Jesus Carvalho

13. - Edna Gabelotti

14. - Eliane dos Reis Lima

15. - Fabio Roberto Mariano

16. - Fernanda Beatriz Caricari de Moraes

17. - Fernanda Russo Aurelio

18. - Geni Bonturi Melin

19. - Gislaiane Goulart dos Santos

20. - Graciete Zanin Geraldo

21. - Gustavo Piacentini

22. - Isabela Tome Oliveira Castro

23. - Isabella de Cassia Netto Moutinho

24. - Janaina Fernandes Possati Zagria

25. - Janaina Olsen Rodrigues

26. - Jeferson Cipriano de Araújo

27. - Julia Cortes Rodrigues

28. - Juliana Meres Costa

29. - Karen de Figueiredo Ramos Davini

30. - Leonice Paixão Passos

31. - Leticia Amor Penasso

32. - Lieko Sakamori

33. - Lucas Rodrigues Lopes

34. - Luiz Carlos Degrande Junior

35. - Luiz Gustavo Teixeira

36. - Maria Ana Bernardo Nascimento Borges

37. - Maria de Lourdes Lima

38. - Mariana Garbellini Degani

39. - Patrícia de Aquino Prudente

40. - Patrícia de Oliveira Leme

41. - Priscilla Castricini Brito

42. - Rafaely Carolina da Cruz

43. - Renan Gaudêncio Vale

44. - Ricardo Regis de Almeida

45. - Rita Elaine Gaspar

46. - Talita Guimaraes da Silva

47. - Tiago Rebecca

48. - Victor Schlude Ribeiro

49. - Vinicius França da Silveira

c) Candidatos com inscrições INDEFERIDAS, por não atenderem os itens 2.1 ou 2.1.1 do Edital COTUCA 009/2019 – Português/Inglês:

1. - Cesar Eduardo Duarte Elizi - Não apresentou habilitação Inglês e Português

2. - Gabriela Strafacci Orosco - Não apresentou documentação conforme Edital 009/2019

3. - Guilherme Beltramin de Faria Rodrigues - Não apresentou habilitação em Inglês

4. - Mirelli Assencio - Não apresentou habilitação em Inglês d) Prova Escrita:

Em 13/01/2020, das 9h00 às 12h (3h de prova)

e) Resultado da Prova Escrita:

Em 20/01/2020, pelo site <http://cotuca.unicamp.br/editais/>

f) Entrega dos documentos para Prova de Títulos:

Dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2019, das 9h30 às 12h30 e das 14h às 17h no Setor de Recursos Humanos do COTUCA.

g) Sorteio dos horários e tema para a Prova Didática dos candidatos aprovados na Prova Escrita:

Em 23/01/2020, às 17h00, na sala dos professores, presença facultativa dos candidatos

Obs. Dependendo da quantidade de candidatos aprovados na prova escrita, será divulgado calendário de sorteios de horários para as provas Didática e de Arguição.

Resultado pelo site www.cotuca.unicamp.br

h) Temas da Prova Didática e de Arguição:

1. - Gêneros textuais;

2. - Estratégias de leitura em Língua Inglesa;

3. - Coesão e Coerência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa;

4. - Morfosintaxe na construção do sentido em Língua Inglesa e Língua Portuguesa;

5. - Concordância e regência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa;

6. - Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa;

7. - Variantes linguísticas e variante padrão da Língua Portuguesa;

8. - Estilística e Gêneros literários;

9. - Texto e Intertexto;

10. - Oralidade e Escrita.

i) Prova Didática e Prova de Arguição:

A partir de 25/01/2020, nos dias e horários sorteados, em salas a definir.

O candidato terá até 30 minutos para apresentar a aula à Comissão Julgadora, em uma sala de aula que disponibilizará: lousa, giz, computador e projetor multimídia.

Após a Prova Didática de cada candidato (a), ocorrerá a Prova de Arguição do(a) mesmo(a).